

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO			
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Atender demanda reprimida de pacientes nas mais diversas especialidades de consultas em Cirurgias.			
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes SUS			
1.3. Resultados esperados da aquisição: Acolher pacientes que procuram por atendimento médicos na rede de saúde do município			
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: X Sim Não Não se aplica			
1.5. Existência de Análise de Riscos: Sim Não X Não se aplica			
1.6. Existência de Projeto Básico: Sim Não X Não se aplica			
1.7. Existência de Projeto Executivo: Sim Não X Não se aplica			
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA			
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS			
2.1. Detalhamento do Objeto.			
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>PROCEDIMENTO</th><th>QTD.</th></tr></thead></table>	ITEM	PROCEDIMENTO	QTD.
ITEM	PROCEDIMENTO	QTD.	



1	HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL)	100
2	HISTERECTOMIA POR VIA VAGINAL	30
3	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	100
4	POSTECTOMIA	40
5	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	20
6	AMGDALECTOMIA	30
7	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	30
8	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) INFANTIL	25
9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	10
10	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) INFANTIL	10
11	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	50
12	HERNIOPLASTIA UMBILICAL INFANTIL	15
13	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	20
14	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	12
15	COLECISECTOMIA	100
16	HEMORROIDECTOMIA	50
17	LAQUEADURA TUBÁRIA	150
18	TRATAMENTO CIRÚRICO DE VARIZES (BILATERAL)	80
19	TRATAMENTO CIRÚRICO DE VARIZES (UNILATERAL)	80
20	TRATAMENTO CIRÚRGICO SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEOFIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	50
21	HERNIA HIATO	40
22	OOFORRECTOMIA UNILATERAL	20
23	OOFORRECTOMIA BILATERAL	25

302.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: R\$ 3.497.273,08).

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

Os interessados no presente Termo deverão ainda preencher os seguintes requisitos:

- Possuir atividade pertinente ao objeto do presente edital, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, e que não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por parte do Poder Público;
- Apresentar documentação comprobatória de que possui em seu quadro profissionais especializados



conforme a demanda dos serviços;

c) Na prestação dos serviços, o contratado deverá possuir equipe de saúde, com base nas diretrizes de atendimento estipuladas pelo Sistema Único de Saúde e pelo Gestor Municipal, para prestar serviços, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.



() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(X) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

(X) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário;

Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado;

Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes;

Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;

Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário;

Esclarecer aos pacientes e familiares e/ou responsáveis, sobre os seus direitos e assuntos pertinentes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

aos serviços oferecidos~;

Justificar a CONTRATANTE ou o seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste Termo de Referência;

Informar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, todos os dados sobre quantitativo de procedimentos realizados;

As Unidades Hospitalares e/ou clínicas especializadas deverão possuir todos os mecanismos de suporte técnico assistencial aos pacientes que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas à realização do procedimento;

Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelos profissionais necessários para execução do objeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à CONTRATANTE;

Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão;

Responder, integral e exclusivamente, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto credenciado;

O credenciado deverá alocar os profissionais médicos e anestesistas necessários para o desenvolvimento das atividades;

Deverão estar inclusa na prestação de serviços os materiais médicos e medicamentos;

Disponibilizar instrumental cirúrgico necessário no dia dos procedimentos cirúrgicos para assegurar o bom desempenho dos profissionais e a qualidade da assistência aos pacientes, através da realização dos procedimentos;

Registrar informações do paciente em prontuário único para cada, que inclua todos os tipos de atendimento a ele referente contendo as informações completas devidamente escritas, de forma clara e precisa, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento;

Disponibilizar todos os medicamentos e infra-estrutura necessária ao paciente, desde o início até o fim de sua estadia no estabelecimento;

Efetuar a execução do objeto conforme as normas de Vigilância Sanitária, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

Considerar que a ação da fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

responsabilidades contratuais;

Acatar todas as orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Jahu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Transporte dos Profissionais, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

Secretaria Municipal de Saúde

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única

Prestações Sucessivas

Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

Almoxarifado

Secretaria Demandante

Locais Específicos

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Mensal

8.2. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

O serviço solicitado se faz necessário pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido por lei.

Jahu/SP, 12 DE MARÇO DE 2024

ROSIMEIRE RUIZ
DIRETOR
Responsável pelo Termo de Referência

MARIANA ANADRADE DOS SANTOS
FISCAL - SECRETÁRIO ADJUNTO

ANA PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

